



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI N° 115/2013

DATA: 24/07/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Institui a semana de esclarecimento sobre os malefícios do trote telefônico aos serviços públicos de emergência. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Enfermeiro Vilmar institui a semana de esclarecimento sobre os malefícios do trote telefônico aos serviços públicos de emergência, devendo o Poder Público envidar esforços para realizar palestras e outros eventos de divulgação e esclarecimento junto à população, especialmente aos pais, crianças e adolescentes.

A proposição, foi encaminhada a Procuradoria Geral da casa a qual apresentou parecer de constitucionalidade, sem qualquer vício.

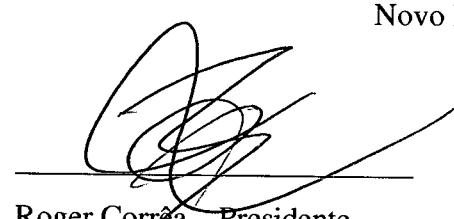
FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

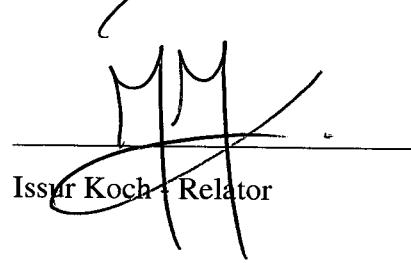
Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 14 de agosto de 2013.



Roger Corrêa - Presidente

Carlos Gilberto Koch - Secretário



Issur Koch - Relator